



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Revogar as gratificações e as atribuições concedidas por meio das Portarias n.º 022/2025 e n.º 065/2025, para os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, a contar do final do dia 17 de fevereiro de 2025, sendo:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | NOME                   | CARGO                      | SECRETARIA                | % DA GRATIFICAÇÃO |
|---------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 97358/1             | Marcos Bamberg Zibetti | Colaborador de Execução II | Saúde                     | 51,39%            |
| 5746/5              | Marlise Rosane Wojtiok | Colaborador de Execução II | Finanças e Gabinete       | 33,98%            |
| 94412/1             | Daiana Cristina Lehr   | Colaborador Administrativo | Obras, Viação e Urbanismo | 49,14%            |

**Art. 2.º** Conceder Gratificação por Encargos Especiais, em percentual a ser calculado sobre o salário básico dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, a contar desta data, para atuar e responder como fiscais de contratos, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas, sendo:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | NOME                   | CARGO                      | SECRETARIA                | % DA GRATIFICAÇÃO |
|---------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 97358/1             | Marcos Bamberg Zibetti | Colaborador de Execução II | Obras, Viação e Urbanismo | 51,39%            |
| 5746/5              | Marlise Rosane Wojtiok | Colaborador de Execução II | Saúde                     | 33,98%            |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|         |                       |                            |                     |        |
|---------|-----------------------|----------------------------|---------------------|--------|
| 95176/1 | Joyce Catharine Hoppe | Colaborador Administrativo | Finanças e Gabinete | 54,86% |
|---------|-----------------------|----------------------------|---------------------|--------|

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº 3276  
de 18/2/25 FL. \_\_\_\_\_  
maile  
Visto